Passeio Salvador, 123/127 - Centro CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site www.ipremisa.sp.gov.br E-mail previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

## **PORTARIA**

## Nº 06/2024

#### CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

**RESOLVE:** Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS E PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PROCESO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
06/2024	24/01/2024	01/02/2024	R\$ 1.752,36

#### FUNDAMENTO LEGAL:

**Requisitos:** Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 51 e Art. 40 § 1º, III, "b" da CF/1988 – Redação da EC 41/2003 (Após 31/12/2003)

### Em favor da segurada abaixo identificada:

TELMA JOSÉ DE OLIVEIRA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
12.*** *** - 3	075.***.***- 02	1.217.*** ***- 2	23/06/1963

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

# DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 01 de fevereiro de 2024

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA